

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS PARANÁ
RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

RESOLUÇÃO 10/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DO CMAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 022/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mariópolis, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 025/95 e suas alterações conferidas através da Lei 022/2015, e REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 05 de setembro,

Considerando:

- As diretrizes dispostas através da Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que complementa a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993;
- A NOB/SUAS-2012: Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no que se refere à composição e atribuições dos Conselhos de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Regimento Interno deste conselho que passa a contar com a seguinte redação no anexo.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrários.

Mariópolis, 05 de setembro de 2017.

Francine Maria Lopes
Presidente